



ATA DE REUNIÃO

1 Aos doze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta minutos,
2 compareceram na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada na
3 Avenida João Gualberto, 623, Ed.Delta, Alto da Glória, para uma reunião de continuidade à
4 reunião do dia vinte e oito de abril de dois mil e dezesseis. Participaram da reunião
5 representando a SMRH Sérgio Malheiros Mahlmann, Márcia do C. L. Rover, Cibele Lacerda,
6 representando a SME Ida Regina M. Mendonça, Letícia Mara de Meira, Maria Elisabeth de
7 Souza Teixeira e representando o SISMAC Andressa Fochesatto, Adriano Vieira. Item 7 – A
8 Administração informa que para os Professores já tem implantado, precisa avançar para a
9 Educação Infantil – CMEI. Em relação aos Pedagogos de Escola a Administração entende que
10 depende do planejamento da demanda da Escola. Formada comissão para estudo quanto aos
11 Pedagogos com primeira reunião dia 20/05/2016, 9 horas sobre atribuição do pedagogo e
12 dimensionamento. Sindicato questiona quais as ações que estão sendo tomadas para a
13 implantação da hora atividade de 33% da Educação Infantil. Item 8 – Administração coloca a
14 importância de diagnóstico do dimensionamento de crianças olhando a escola como um todo,
15 mas este diagnóstico está fora do tempo previsto pelo PNE em função da obrigatoriedade da
16 pré-escola ainda em 2016, mas que solucionada esta questão pode-se iniciar este estudo.
17 SME informa que número de alunos da pré-escola, segue a portaria 26/2005. Sindicato afirma
18 que a portaria não está sendo cumprida, para que o número de crianças e profissional seja o
19 mesmo na pré-escola de Escola e CMEI. SME vai verificar. Item 8a – SME vai realizar
20 diagnóstico de dimensionamento. Item 8b – SME afirma que está bem dimensionado, mas tem
21 possibilidade de fazer adequações. Item 9 – SME confirma que a portaria 45/2014 de
22 dimensionamento será revisada, iniciando com o Pedagogo Escolar entrando na sequência os
23 demais cargos. Item 10 – Sindicato informa que judicializou a anulação do decreto nº 899/2015.
24 Administração se posiciona no sentido de que a discussão do decreto 899/2015 envolve a
25 avaliação de toda a administração do RIT Que engloba não somente os profissionais do
26 magistério e que para 2016 essa discussão ampla não tem viabilidade, enquanto isso, visto
27 que matéria está judicializada se discussões tiverem serão no âmbito da ação. Sindicato solicita
28 que a negociação continue mesmo com a ação judicializada. Item 15 – SMRH vai verificar junto
29 à PGM se a greve de 11 e 12 de agosto/2014 foi judicializada, retomando a discussão na
30 próxima reunião. Item 27 – Sindicato justifica a necessidade de ampliação de números de
31 liberados, pelo número de representados na base da categoria, sendo que este tema foi
32 debatido e aprovado em Congresso do SISMMMA em novembro de 2015. Item não acordado.
33 Liberação não tem legislação específica na Prefeitura de Curitiba. Continua sendo liberalidade
34 do Município. Procura atender uma proporcionalidade entre número de servidores
35 representados, número de categorias representadas e disponibilidade da administração, a
36 reavaliação foi feita em 2016 e a manutenção do quantitativo de liberação foi considerada
37 adequada. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, que foi por
38 mim Eliane Costa, secretariada. Curitiba, 12 de Maio de 2016.

Adm Fochesatto

Dr.

